

01/2024
PROJETO DE LEI N. ~~002~~ 2024/MPTO¹

Altera os Anexos I e III, da Lei n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e III da Lei n. 3.464, de 25 de abril de 2019, passam a vigorar conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Palmas, aos ____ dias do mês de ____ de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

¹ Numeração de registro no MPTO



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I A LEI N. ____ DE _____ DE 2024

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral		1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	80 (NR)
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 7	2
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM 7	1
Diretor de Expediente	DAM 7	1
Diretor de Inteligência	DAM 7	1
Assessor Militar	DAM 7	1
Chefe de Departamento	DAM 7	6
Chefe da Controladoria Interna	DAM 7	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	1
Chefe de Cartório	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	10
Assessor Técnico do Ouvidor-Geral	DAM 5	2
Assessor Técnico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 5	1
Assessor Técnico do Corregedor	DAM 5	1
Assessor Técnico do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento - CESAF	DAM 5	2
Assessor Técnico do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação	DAM 5	3
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Redes e Segurança	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte Técnico	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Adm. de Banco de Dados	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Engenharia de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Segurança de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Webmaster	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Computação Forense	DAM 5	1
Encarregado de Área	DAM 4	33 (NR)
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 4	1
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM 4	1
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 4	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 4	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM 4	1
Assessor Ministerial	DAM 1	87(NR)

ANEXO II A LEI N. ____ DE _____ DE 2024

QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Comissão Processante Permanente	FC 5	1
Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça	FC 4	7
Assistente de Gabinete de Subprocurador-Geral de Justiça	FC 4	1
Assistente de Gabinete de Corregedor-Geral	FC 4	2
Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça	FC 4	20 (NR)
Assistente do Conselho Superior do Ministério Público	FC 4	4
Analista de Informação	FC 4	4
Assistente de Diretor-Geral	FC 4	3
Assistente de Diretoria de Expediente	FC 4	3
Assistente dos Órgãos Auxiliares	FC 3	7
Membro da Comissão Processante Permanente	FC 3	2
Assistente de Diretoria de Inteligência	FC 2	3
Assistente de Gabinete do GAECO	FC 2	1
Motorista de Representação	FC 1	16



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 4/2024

1. APRESENTAÇÃO

O presente parecer trata da análise de impacto da proposta de criação de 32 (trinta e dois) cargos comissionados de Assessor de Procurador de Justiça – DAM-7, de 8 (oito) Funções de Confiança de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça – FC-4, de 12 (doze) cargos comissionados de Assessor Ministerial – DAM-1 e de 5 (cinco) cargos comissionados de Encarregado de Área – DAM-4.

2. METODOLOGIA

Será empregado o cálculo aritmético a seguir:

$$IMP. ORC_{Mês.} = [Qtde. cargos criados * (Inc. Sub. + Inc. Pat. + Incr. Aux. Alim. + Inc. 13º + Inc. Pat 13º + Inc. Fér.)]$$

Onde,

IMP. ORC_{Mês.} é o Impacto Orçamentário-Financeiro, por mês, decorrente da extinção de cargo e criação de novos cargos e funções;

Qtde. cargos criados. é a quantidade de cargos comissionados que serão criados com a proposta;

Incr. Sub. é o valor do impacto com o subsídio;

Incr. Pat. é o valor do impacto com a contribuição patronal à previdência;

Incr. Aux-Alim. é o valor do impacto com o benefício do Auxílio Alimentação;

Incr. Pass. é o valor do impacto com o Programa de Assistência a Saúde Suplementar, colcando-se como média a faixa etária de 45 anos, como média;

Incr. 13º. é o valor do impacto com a fração mensal do 13º;

Incr. Pat 13º. é o valor do impacto com a contribuição patronal à previdência sobre a fração mensal do 13º;

Incr. Fér. é o valor do impacto com a fração mensal do direito às férias.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Apuração do Valor do Impacto Orçamentário-Financeiro criação de 32 (trinta e dois) cargos comissionados de Assessor de Procurador de Justiça – DAM-7

Assumindo os números a seguir como parâmetros para as variáveis do cálculo:

Qtde.cargos criados. = 32 DAM-7

Incr.Sub. = R\$ 18.994,95

Incr.Pat. = R\$ 3.836,97

Incr.Aux-Alim. = R\$ 2.122,00

Incr.Pass. = R\$ 513,75

Incr.13º. = R\$ 1.582,91

Incr.Pat13º. = R\$ 319,74

Incr.Fér. = R\$ 527,63

Calculando,

$IMP. ORC_{Mês.} = 32 * (18.994,95 + 3.836,97 + 2.122,00 + 513,75 + 1.582,91 + 319,74 + 527,63)$

$IMP. ORC_{Mês.} = 32 * 27.907,95$

$IMP. ORC_{Mês.} = R\$ 893.954,40$

O cálculo demonstra o impacto mensal de R\$ 893.954,40 com a alteração da Lei n. 3.464/2019 para a criação de 32 (trinta e dois) cargos comissionados de Assessor de Procurador de Justiça – DAM-7.

3.2. Apuração do Valor do Impacto Orçamentário-Financeiro criação de 8 (oito) Funções de Confiança de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça – FC-4

Assumindo os números a seguir como parâmetros para as variáveis do cálculo:

Qtde.cargos criados. = 8 FC-4

Jr
ve

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

Incr.Sub. = R\$ 3.788,86

Incr.13º. = R\$ 315,73

Incr.Fér. = R\$ 105,24

Calculando,

$IMP. ORC_{Mês.} = 8 * (4.209,83)$

$IMP. ORC_{Mês.} = R\$ 33.678,64$

O cálculo demonstra o impacto mensal de R\$ 33.678,64 com a alteração da Lei n. 3.464/2019 para a criação de 8 (oito) Funções de Confiança de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça – FC-4.

3.3. Apuração do Valor do Impacto Orçamentário-Financeiro criação de 12 cargos de Assessor Ministerial DAM-1

Assumindo os números a seguir como parâmetros para as variáveis do cálculo:

Qtde.cargos criados. = 12 DAM-1

Incr.Sub. = R\$ 5.349,04

Incr.Pat. = R\$ 1.080,50

Incr.Aux-Alim. = R\$ 2.122,00

Incr.Pass. = R\$ 513,75

Incr.13º. = R\$ 445,75

Incr.Pat13º. = R\$ 90,04

Incr.Fér. = R\$ 148,58

Calculando,

$IMP. ORC_{Mês.} = 12 * (5.349,04+1.080,50+2.122,00+513,75+445,75+90,04+148,58)$

$IMP. ORC_{Mês.} = 12 * 9.749,66$

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

$IMP. ORC_{Mês.} = R\$ 116.995,92$

O cálculo demonstra o impacto mensal de R\$ 116.995,92 com a alteração da Lei n. 3.464/2019 para a criação de 12 cargos de Assessor Ministerial – DAM-1.

3.4. Apuração do Valor do Impacto Orçamentário-Financeiro criação de 5 cargos de Encarregado de Área DAM-4

Assumindo os números a seguir como parâmetros para as variáveis do cálculo:

Qtde. cargos criados. = 5 DAM-4

Incr. Sub. = R\$ 9.806,55

Incr. Pat. = R\$ 1.980,92

Incr. Aux-Alim. = R\$ 2.122,00

Incr. Pass. = R\$ 513,75

Incr. 13º. = R\$ 817,21

Incr. Pat13º. = R\$ 165,07

Incr. Fér. = R\$ 272,40

Calculando,

$IMP. ORC_{Mês.} = 5 * (9806,55 + 1980,92 + 2122 + 513,75 + 817,21 + 165,07 + 272,40)$

$IMP. ORC_{Mês.} = 5 * 15.677,90$

$IMP. ORC_{Mês.} = R\$ 78.389,50$

O cálculo demonstra o impacto mensal de R\$ 78.389,50 com a alteração da Lei n. 3.464/2019 para a criação de 5 cargos de Encarregado de Área – DAM-4.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

3.5. Disponibilidade Orçamentária no exercício de 2023.

Para atender a presente proposição, com impacto anual total de R\$ 13.476.221,52, a Procuradoria-Geral de Justiça precisará suplementar, com cancelamento de despesas de investimento e/ou custeio da Lei Orçamentária vigente, permitidos até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total autorizado pela LDO 2024, que serão apropriados na seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Gestora nº: 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça.
- Ação nº: 03.122.1144.2289 – Manutenção de Recursos Humanos.
- Elementos de despesa: n.: 3.1.90.11 / 3.1.91.13 / 3.1.90.13
- Fonte: 500 – Recursos Ordinários.

3.6. Impactos nos exercícios seguintes.

Com base no orçamento fechado de 2022 e na expectativa de 2023, apresentamos, adiante, os impactos sobre o Índice de Gasto com Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal com a aplicação do impacto das contratações sobre o orçamento de 2024, ano em devem ocorrer as admissões e os três anos seguintes, 2025, 2026 e 2027.

Referente ao exercício 2022 (em R\$ mil) - Executado

Previsão Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	Orçamento Executado	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Índice de Pessoal alcançado (%)
R\$151.872	R\$12.105.998	R\$236.417	R\$242.089	R\$229.984	1,25

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

Referente ao exercício 2023 (em R\$ mil) - Executado*

Previsão Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Previsão Orçamentária	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$165.084	R\$12.605.767	R\$270.971	R\$252.115	R\$239.509	1,30

*Pendente do fechamento do RGF 2023.

Referente ao exercício 2024 (em R\$ mil) - Previsão

Previsão Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Previsão Orçamentária	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$212.313	R\$13.186.892	R\$373.941	R\$263.737	R\$250.550	1,61

*Observa o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 e um crescimento da RCL tendo por base Inflação 2024 conforme o Boletim Focus 8/2023.

Referente ao exercício 2025 (em R\$ mil) - Previsão

Previsão Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Previsão Orçamentária	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$217.620	R\$13.516.564	R\$383.290	R\$270.330	R\$256.814	1,61

*Previsão de crescimento de 2,5% das despesas, acompanhando a previsão da RCL.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

Referente ao exercício 2026 (em R\$ mil) - Previsão

Previsão Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Previsão Orçamentária	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$223.061	R\$13.854.478	R\$392.872	R\$277.089	R\$263.234	1,61

*Previsão de crescimento de 2,5% das despesas, acompanhando a previsão da RCL.

Referente ao exercício 2027 (em R\$ mil) - Previsão

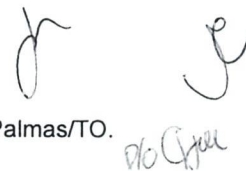
Previsão Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Previsão Orçamentária	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$228.637	R\$14.200.840	R\$402.694	R\$284.016	R\$269.815	1,61

*Previsão de crescimento de 2,5% das despesas, acompanhando a previsão da RCL.

4. CONCLUSÃO

Diante da adequação dos índices e cálculos apresentados, encaminhamos o presente parecer para que seja dado prosseguimento do projeto de alteração do anexo único à Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, para alteração da Lei n. 3.464/2019 visando a criação de 32 (trinta e dois) cargos comissionados de Assessor de Procurador de Justiça – DAM-7, de 8 (oito) Funções de Confiança de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça – FC-4, de 12 (doze) cargos comissionados de Assessor Ministerial – DAM-1, e de 5 (cinco) cargos comissionados de Encarregado de Área – DAM-4.

Antes, porém, informamos que o impacto da presente alteração no Índice de Gastos com Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal é de 0,10%, que, somado ao valor previsto para gasto com pessoal para o exercício de 2024 pelo DGPFP, elevará o índice dos atuais 1,30% para 1,61% e se mantendo estável para os dois anos seguintes.






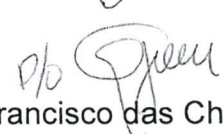
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

Este parecer está em conformidade com as diretrizes legais e financeiras e visa promover o aprimoramento e fortalecimento do Ministério Público, assegurando a disponibilidade de recursos humanos necessários para o cumprimento de sua nobre missão.

Em conformidade com as atribuições de seus cargos e por estarem de acordo com os dados apresentados, assinam conjuntamente o Chefe do Departamento de Planejamento, o Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, a Diretora-Geral.

Palmas, 8 de fevereiro de 2024.


João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão


Francisco das Chagas dos Santos
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento


Alayla Milhomem Costa
Diretora-Geral